



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
NAE NÚCLEO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS

Ofício n. 0324/2023  
Ref. Resposta ao Requerimento 017/2023

Cordeirópolis, 14 de agosto de 2023

Muito trabalho há neste segundo semestre e com ele a perspectiva de grandes realizações, para isso, certamente, teremos muito trabalho pela frente, assim precisamos unir forças para darmos continuidade aos projetos almejados pela população e buscar o pleno desenvolvimento da cidade de maneira sustentável, dessa forma reafirmamos o compromisso de fortalecer as relações institucionais entre os poderes Legislativo e Executivo.

Venho pelo presente, em resposta ao requerimento em referência de autoria do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, informar que segue em anexo a resposta da Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social atendendo ao pedido dos nobres vereadores.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dalton Carvalho Cais  
Secretaria Municipal de Governo,  
Segurança e Mobilidade Urbana

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
PROTOCOLO Nº 01384/2023 DATA: 15/08/2023 HORA: 15:08  
Autoria: Secretaria Municipal de Governo  
Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 017/2023 Requer na forma regimental a secretaria da Mulher e Assistência Social,

Ao Exmo. Vereador  
Sr. José Antônio Rodrigues  
Câmara Municipal de Cordeirópolis – SP  
Rua Carlos Gomes - nº 999 - Jardim Jafet – CEP 13490-000

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35  
Centro, Cordeirópolis - SP, CEP 13490-004

Telefone: (19) 3556-9900

Site: [www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br) CNPJ: 44.660.272/0001-93





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
Estado de São Paulo

Ofício nº 165

Cordeirópolis, 25 de julho de 2023

Ao Exmo. Vereador  
Sr. Sergio Balthazar Rodrigues de Oliveira

Em cumprimento a Vossa Excelência, vimos pelo presente, em razão da resposta ao requerimento nº 17/2023 explanar e manifestar sobre os questionamentos apresentados o que se segue:

1. Em relação ao público alvo para acessar o benefício da tarifa social de água, conforme disciplinado pela resolução ARES-PCJ nº 251, de 05 de setembro de 2018 que estabelece os critérios mínimos e a necessidade de inserção da família no Cadastro Único para Programas Sociais como porta de acesso, temos no município um total de 3.007 cadastradas, das quais 1.661 famílias atendem o critério da renda e dessas um total de 1.291 famílias estão com seu cadastro devidamente atualizado (considera cadastro atualizado aquele realizado nos últimos 48 meses).
2. Os programas sociais vinculados ao Cadastro Único como porta de acesso são divulgados e esclarecidos por meio do atendimento nas entrevistas sociais de inclusão, atualização e transferência de outro município realizados na sede da Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social e também no atendimento técnico realizado nos CRAS, na sede e no CREAS do município. Ressalta-se que há vários programas sociais vinculados ao Cadastro Único, tais como o Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Comida na Mesa e Tarifa Social de Energia Elétrica que são os mais conhecidos, procurados e acessados pela população. Mas também há orientação e encaminhamento durante o atendimento para acesso a outros programas como carteira do idoso, benefícios previdenciários, ID Jovem, Renda Cidadã, Ação Jovem, e dentre eles a tarifa social de água que ainda é um benefício pouco acessado pela população.
3. A divulgação do benefício é realizada nos atendimentos individualizados dos equipamentos da Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, pois as famílias que são atendidas em situação de vulnerabilidade social e que buscam algum benefício (como a cesta básica) ou a inserção nos programas sociais (tais como Bolsa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
Estado de São Paulo

Família e Comida na Mesa) também recebem as orientações de programas sociais que reduzem a despesa das famílias (tais como as tarifas sociais de energia elétrica e de água). Também temos afixado na sede da secretaria e nos dois Centros de Referência de Assistência Social - CRAS a divulgação do benefício e de como ele funciona e temos folders para distribuição.

4. Temos 1.291 famílias que atendem o critério de renda de  $\frac{1}{2}$  salário mínimo e que estão com o cadastro devidamente atualizado (considera cadastro atualizado aquele realizado nos últimos 48 meses). Ressalta-se que esse número de famílias não representa o número total de domicílios aptos a receberem o benefício, pois existem situações em que há mais de uma família no mesmo domicílio e que utilizam apenas um hidrômetro para aferição do consumo; há alto número de pessoas com baixa renda que pagam aluguel e que possuem histórico de mudança de domicílio; famílias que necessitam regularizar as contas financeiras atrasadas, pois para assegurar o direito é necessário que a unidade consumidora esteja adimplente com a prestadora de serviço nos últimos 12 meses; entre outras situações.
5. Segundo informações levantadas no SAAE temos apenas 26 domicílios (famílias) com o acesso ao referido programa.
6. Em junho e 2022 a Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, o CRAS Eldorado e o SAAE se reuniram para pensar estratégias de divulgação e ampliação da tarifa social de água para garantir acesso ao direito e auxiliar na redução de famílias inadimplentes com a prestação do serviço. Dessa forma foram disponibilizados folders para as famílias do território e a secretaria e seus equipamentos passaram a informar as famílias nos atendimentos individualizados e em grupos. Também foi realizado um mutirão pelo SAAE no território do Jardim Eldorado, durante duas semanas, para renegociação de dívidas e divulgação da tarifa social.

Atenciosamente

MARCIA  
CARRON:04  
970928835

Assinado de forma  
digital por MARCIA  
CARRON 04970928  
835  
Dados: 2023.07.25  
11:24:06 -03'00'

---

MÁRCIA CARRON  
Secretária da Mulher e  
Desenvolvimento Social